



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Governo Municipal 2009-2016



**Nossa gente, nosso orgulho!**

Decreto n.º 2.932, de 09 de agosto de 2016.

“Dispõe sobre a Homologação do Concurso Público n.º 01/2016 e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS PEDRÃO**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

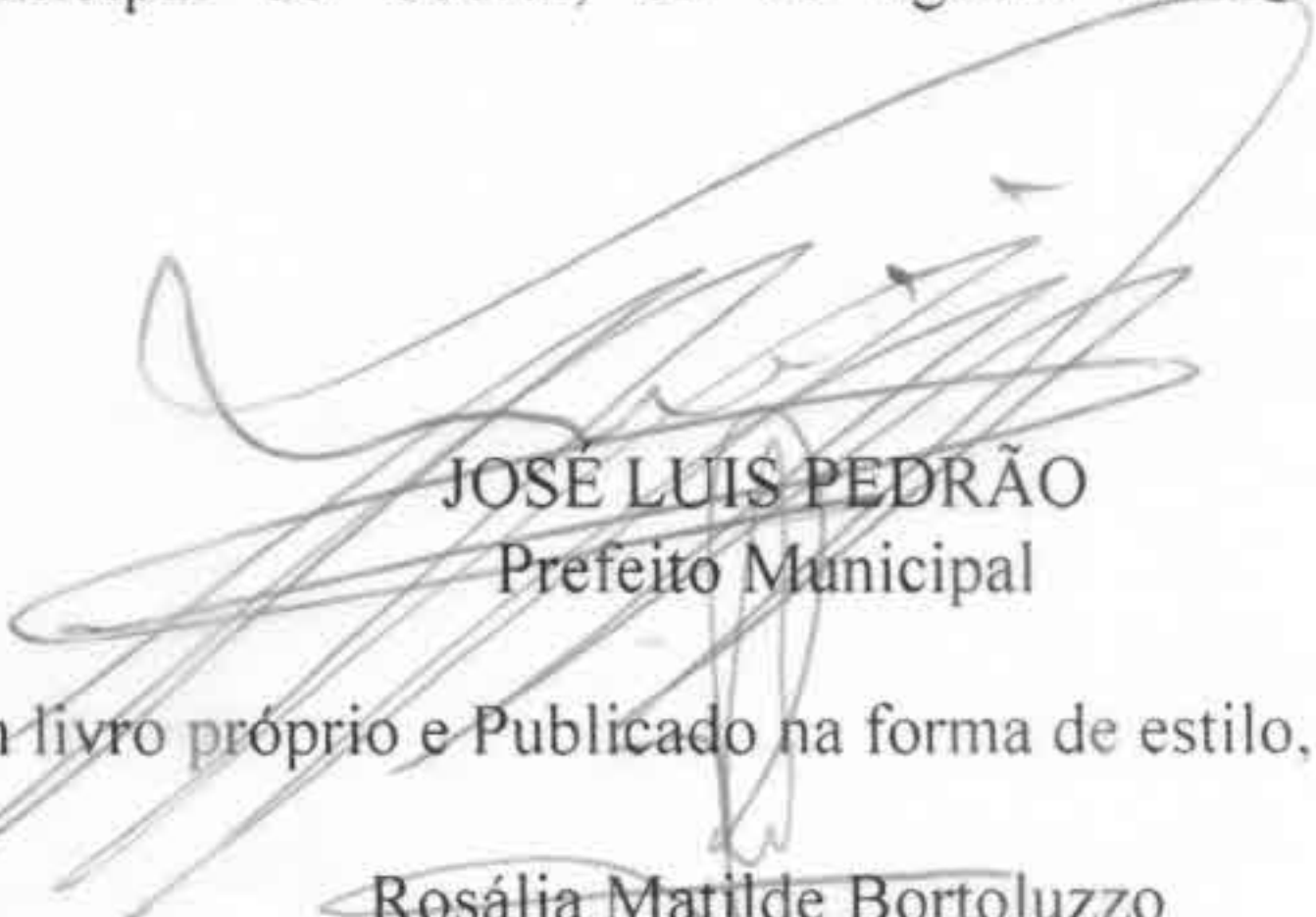
Artigo 1.º - Fica **homologado** para todos os fins de direito, o Resultado Final e Classificatório do Concurso Público n.º 01/2016, para os cargos de **Médico Plantonista Clínico Geral, Monitor Educacional de Transporte Escolar e Motorista**.

Artigo 2.º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação por Edital a ser publicado no site [www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br) e no jornal oficial do município, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cedral-SP, para apresentação dos documentos complementares que se fizerem necessários.


Artigo 3.º - A validade do Concurso Público ora homologado será de 01 (um) ano, contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Cedral, para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 09 de agosto de 2016; 86.º ano Emancipação Político-Administrativa.

  
**JOSÉ LUIS PEDRÃO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

  
Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**